

**PORTARIA nº269/2019**  
**De 11.11.2019**

FICA CONVERTIDO EM INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE À REMUNERAÇÃO DO MÊS A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO SOBRE O VENCIMENTO DO CARGO DE VETERINÁRIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OLICE TAVARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 77º, “V da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

CONSIDERANDO, que as atribuições desempenhadas pelo servidor é imprescindível,  
CONSIDERANDO, que não será possível substituir pelo período de 30 dias o referido servidor.

DECIDE:

Art. 1º- Fica convertido em indenização equivalente à remuneração do mês a título de Licença Prêmio ao servidor Público Municipal OLICE TAVARES.

*Parágrafo Único – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas ao Servidor..*

<b>LICENÇA PRÊMIO</b>	<b>PERÍODO</b>
Concedida 10/2012	01/11/2007 a 30/10/2010 – 3 anos
Convertida em Remuneração 12/2016	01/11/2010 a 30/10/2013 -3 anos
Convertida em Remuneração 04/2017	01/11/2013 a 30/10/2016 -3 anos
Convertida em Remuneração 11/2019	01/11/2016 a 30/10/2019 -3 anos

Art. 2º-A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 11 de Novembro de 2019.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada